



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 21/PROGRAD/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 127/PROGRAD/UFFS/2021](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 2º, da Portaria nº 09/PROGRAD/UFFS/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º DESIGNAR os seguintes integrantes para compor a referida comissão:~~

Nome	Siapc/CPF	Função
Claudete Gomes Soares	1343231	Presidente
Renilda Vicenzi	1911052	Membro
Gisele Leite Lima	1375653	Membro
Décio Marquetti	1839997	Membro
Rosana Lampugnani	2072957	Membro
Silvânia Cabreira	2393157	Membro
Elis Gorett Lemos da Fonseca	1981382	Membro
Marília Amorim Marques	45x.xxx.xxx-20	Membro
Alexandra Vãn Fej Paliano	00x.xxx.xxx-48	Membro
Roseny Bernardi	01x.xxx.xxx-74	Membro
Marina de Quadros Postali	03x.xxx.xxx-83	Membro”

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 11 de fevereiro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação